

Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Práticas Cartorárias e Regularização do Cadastro Eleitoral da Coordenadoria Administrativa.

Art. 4º Dispensar, a contar de 16/4/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria Administrativa.

Art. 5º Designar, a contar de 16/4/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria Administrativa.

Art. 6º Designar, a contar de 16/4/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), FÁBIO SEBASTIÃO CARDOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria Administrativa.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de abril de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

#### PORTARIA Nº 118/2018/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista as indicações contidas no Procedimento Administrativo Digital n.º 3684/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º/5/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), ELIANA PEREIRA RAMOS MOTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da de Cartório da 002ª Zona Eleitoral, com sede em Goiânia/GO.

Art. 2º Dispensar, a contar de 1º/5/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), FERNANDO KAZUTO SADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 002ª Zona Eleitoral, com sede em Goiânia/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 1º/5/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), FERNANDO KAZUTO SADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da de Cartório da 002ª Zona Eleitoral, com sede em Goiânia/GO.

Art. 4º Designar, a contar de 1º/5/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), ELIANA PEREIRA RAMOS MOTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 002ª Zona Eleitoral, com sede em Goiânia/GO.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de abril de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

#### PORTARIA Nº 120/2018/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), c/c art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

Considerando que o servidor SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES foi removido provisoriamente, por motivo de saúde, pelo período de 14/11/2011 a 13/05/2012, para a Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia/GO, por meio da PORTARIA Nº 843/2011/PRES, de 08/11/2011;

Considerando que a aludida remoção teve a primeira prorrogação até 13/11/2014, por força da PORTARIA Nº 130/2014/PRES, de 06/03/2013, e a segunda prorrogação até 13/11/2016, por força da PORTARIA Nº 184/2015/PRES, de 23/03/2015;

Considerando a nova prorrogação autorizada nos autos 12173/2011, por força da decisão da Presidência desta Corte, de 24/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 03 (três) anos, com efeitos a contar de 14/11/2016, a remoção, por motivo de saúde, do servidor efetivo deste

Regional, SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia/GO.

Art. 2º CONDICIONAR a manutenção da remoção do servidor, após 13/11/2019, data em que se completam 03 (três) anos desta prorrogação, a uma nova avaliação a ser procedida por Junta Médica Oficial.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 121/2018/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), c/c art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o disposto no §5º do art. 14 da Resolução TRE/GO nº 276/2018;

Considerando a remoção da servidora efetiva Juliana de Oliveira Dias, cuja última prorrogação se deu nos termos da Portaria Nº 187/2016/PRES e decisão contida no doc PAD N.º 014454/2017;

Considerando a nova prorrogação autorizada no PAD 5641/2014, por força da decisão da Presidência desta Corte, de 06/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º MANTER a remoção, por motivo de saúde, prorrogando-a por 01 (um) ano, com efeitos a contar de 04/03/2018, da servidora efetiva deste Regional, JULIANA DE OLIVEIRA DIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a sede deste Tribunal.

Art. 2º CONDICIONAR a manutenção da remoção da servidora, após 04/03/2019, data em que se completa 01 (um) ano desta prorrogação, a uma nova avaliação a ser procedida por Junta Médica Oficial.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

## Despachos

---

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

1. REPRESENTAÇÃO Nº 288-89.2016.6.09.0013

PROTOCOLO 99.876/2016

ORIGEM: INHUMAS-GO (013ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: DES. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

**REPRESENTANTES:** ABELARDO VAZ FILHO

COLIGACAO INHUMAS QUE VOCE QUER

**ADVOGADOS:** JULIO CESAR MEIRELLES - OAB: 16800/GO

CRISTIANE DE FREITAS BUENO - OAB: 37924/GO

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB: 39439/GO

BRUNA DE PAULA MUNDIM - OAB: 38800/GO

JEFFERSON DE PAULA COUTINHO - OAB: 14341/GO